



Estado de Mato Grosso

Governo Municipal de Vila Rica

CNPJ 032388620001/45



---

## PORTARIA N.º 146/2023

De 10 de Maio de 2023

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adicional de 10% (dez por cento) calculado sobre o vencimento, como forma de incentivo a busca do ensino superior a servidora **IVETE BONAVIGO** – CONTROLADOR INTERNO, matrícula de nº 102 conforme Art. 12 da Lei Municipal nº 748/08 no período de maio de 2023 a abril 2025.

Art. 2º - Fica a servidora o dever de semestralmente apresentar atestado de frequência, bem como atender a todos os requisitos do §2º do mesmo dispositivo, sob pena de perder o benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRA-SE

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

*Prefeito Municipal*

---

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [gabinete@vilarica.mt.gov.br](mailto:gabinete@vilarica.mt.gov.br)